CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE

EMENDA Nº 57 /2017 (SUPRESSIVA)

Ao Projeto de Lei nº 1569/17 que " Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

Suprima-se a alínea 'e' do inciso II do art. 27 da Proposição em epígrafe.

JUSTIFICAÇÃO

A alínea 'e' do inciso II do art. 27 cria regra não prevista na Constituição Federal para apresentação das emendas parlamentares, o que representa usurpação de competência do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em

Deputado WASNY DE ROURE